

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16/12/2015 10:32 hs

Sandra Melo

ASSINATURA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

PROJETO DE LEI Nº 487 2015

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. GILBERTO
CAVALCANTE FARIAS.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Dr. Gilberto Cavalcante Farias.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2015.


MARINALDO CARDOSO (PRB)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

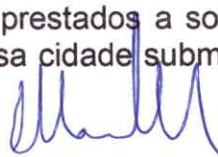
Tenho-me por feliz em apresentar uma iniciativa honrosa que confere a pessoa do Dr. Gilberto Cavalcante Farias, natural de Serra Redonda, filho de Oscar Cavalcante de Farias e de Dona Maria de Lourdes Gonçalves (*in memória*).

O Dr. Gilberto reside há mais de 30 anos na cidade que o acolheu como profissional, prestando serviços de grande relevância social como médico. Com larga experiência na prática médica atuando na Clips, no Hospital de Trauma de Campina Grande e no Hospital Dr Edgley na área de cirurgia geral.

Casado com a senhora Geysa Sales, pai de quatro filhos, Dr. Gilberto foi prefeito de Serra Redonda por três mandatos consecutivos; é médico voluntário do Campinense Clube e atleta da meia maratona de São Paulo na modalidade ciclismo.

Trata-se de um ser humano acima de qualquer predicado. Sua índole é a feitura do bem indistintamente a todos quantos lhe procurem, sendo digno de registro as incontáveis vezes em que estendeu a mão para o necessitado dedicando tempo, saberes e amizades para assistir suas dores e necessidades sem esperar absolutamente nada em troca.

Pelos serviços relevantes prestados a sociedade campinense, pela atuação profissional que engrandece nossa cidade submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Egregia Casa.



O Autor.